



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

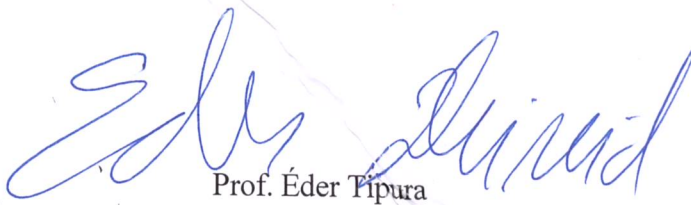
Indicação: nº 06

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário Meio Ambiente a seguinte indicação:

- que elabore plano de prevenção e combate à queimadas no município.

JUSTIFICATIVA: É preciso que seja elaborado um plano de prevenção e combate às queimadas no município, traçando a estratégia de educação da população, meios eficazes de fiscalização e combate imediato aos focos de queimada, haja vista que o planejamento antecipado é fundamental para bons resultados na administração pública.

Bom Despacho, 24 de janeiro de 2022.


Prof. Éder Tipura
Vereador